



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

**PORTARIA GP Nº 10/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
INSCRIÇÃO E DIÁRIAS A VEREADORES E  
SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A INSCRIÇÃO E 2 (DUAS) DIÁRIAS A **CONTROLADORA INTERNA JÚLIA DE SOUZA GOMES**, possibilitando a sua participação no **VI ENCONTRO COM PRESIDENTES DE CÂMARAS DO MARANHÃO**, que acontecerá na data de 31, de janeiro, do corrente ano, na Capital São Luís, das 9h às 17h, no Auditório da FAMEM, a ser realizado pela União de Vereadores e Câmaras do Maranhão, tendo como publico alvo: Presidentes de Câmara, Vereadores e Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS –MA.

Montes Altos, 23 de janeiro de 2023.

**VEREADOR REGINALDO LIMA ALVES**

**Presidente da Câmara Municipal de**

**Montes Altos**